



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**  
**Diretoria de Promoção**

Relatório Relatório Comissão de Avaliação 10º PA - IEPHA/DPR

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

**10º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 050/2020 celebrado entre o Iepha-MG e a Appa**

**10º Período Avaliatório: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022**

**1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – Iepha/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2022.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 28/02/2023, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, alterada pelo Portaria IEPHA 05/2021, de 24 de março de 2021, pela Portaria IEPHA 027/2022, de 21 de julho de 2022, e pela Portaria IEPHA-MG 51/2022, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I - Luis Gustavo Molinari Mundim, supervisor do termo de parceria, MASP1.129.864-3;

II - Guilherme Domingos de Oliveira, pela APPA, CPF 030.761.766-17

III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, pela SEPLAG, Masp 669.754-4, representado por Amanda Moura Farnezi, Masp 1213259-3;

IV – Domingos Sávio Reali Pereira, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural CPF 563270996-53;

V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

O representante da Seplag foi substituído na ocasião por motivo de licença e férias.

O representante do CONEP justificou a ausência por indisponibilidade de agenda.

**2. AVALIAÇÃO DE INDICADORES**

**Termo de Parceria - OEP e OSCIP**  
10º Período Avaliatório - 01/10/2022 a 31/12/2022

**Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação**

<b>Área Temática</b>		<b>Indicador</b>	<b>Peso</b>	<b>V0</b>	<b>Meta</b>	<b>Realizado</b>	<b>Dias de Atraso</b>	<b>Nota (CD)</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Meta Acumulada</b>	<b>R. Ac.</b>
1	Promoção do Patrimônio	1.1 Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	5963	8102	-	10,00	1,20	-	
		1.2 Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	
		1.3 Número de visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança	12%	-	1500	777	-	5,18	0,62	-	
		1.4 Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	-	1	5	-	10,00	1,10	-	
2	Programa de Educação para o patrimônio	2.1 Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	2880	1468	-	5,10	0,61	-	
		2.2 Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	105	64	-	5,10	0,57	-	
		2.3 Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	360	1012	-	10,00	1,20	-	
		2.4 Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	40	60	-	10,00	1,10	-	

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

<b>Nota x Peso (a)</b>	<b>Índice (b)</b>	<b>Nota (a/b)</b>
7,60	92%	8,26

## 2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Embasa no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

### Indicador 1.1 - Número visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Meta alcançada

### Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Meta alcançada

### Indicador 1.3 - Número visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança

Meta não alcançada

### Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito da Fazenda Boa Esperança

Meta alcançada

Observações da Comissão: O representante do IEPHA esclareceu que a meta foi superada em função da mobilização para eventos locais e da presença na equipe da APPA de funcionários de Belo Vale. Salientou ainda que a Fazenda permanece aberta à visitação pública na área externa, com vigilância de responsabilidade do IEPHA e a parte de limpeza externa prevista em convênio com o município. O representante da APPA informou que será asfaltada a estrada que dá acesso a fazenda o que pode facilitar a visitação.

### Indicador 2.1 - Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

Meta não alcançada.

### Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade

Meta não alcançada

### Indicador 2.3 - Número de participantes do programa educativo da Fazenda Boa Esperança

Meta alcançada

Observações da Comissão: O representante da APPA esclareceu que a meta foi superada em função, por um lado, da demanda represada de ações na fazenda que foram autorizadas pelo Corpo de Bombeiros, a partir de outubro de 2022, e por outro, da coordenação educativa da APPA possuir experiência no sistema educacional do município, o que facilitou a mobilização para as ações.

### Indicador 2.4 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

Meta alcançada

Observações da Comissão: O representante da APPA reiterou que a meta foi superada em função dos mesmos motivos apontados no Indicador 2.3.

**3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS**

Não há produtos previstos para esse período.

**4. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 8,26 pontos, conforme cálculo abaixo:

**Termo de Parceria - OEP e OSCIP**  
**10º Período Avaliatório - 01/10/2022 a 31/12/2022**

**DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO**

	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,26	100%	8,26	
Quadro de Ações	-	-	-	<b>8,26</b>

**Conceito:** Bom

**5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

A representante da SEPLAG questionou sobre o valor reduzido de despesa de pessoal no período e o representante da APPA esclareceu que os recursos do termo de parceria custearam a execução até o mês de outubro e o recurso de captação foi utilizado para manter as atividades até o final da vigência do TP em 31/12/2023.

**6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Não existem observações da comissão visto o encerramento da parceria.

**6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

1.1 O representante da Seplag recomenda que nos relatórios de Resultados e de Monitoramento continue sendo discriminado o quantitativo dos resultados relativos aos participantes presenciais e virtuais.

Recomendação atendida.

**7. CONCLUSÃO**

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

Pontuação Final: 8,26

Conceito: Bom

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

Luis Gustavo Molinari Mundim

**IEPHA/MG**

Guilherme Domingos de Oliveira

**APPA - Arte e Cultura**

Amanda Moura Farnezi

**Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG**

Sania Veriane Pereira de Almeida

**Especialista da área objeto do Termo de Parceria**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Molinari Mundim, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 09/03/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Farnezi, Diretor (a)**, em 09/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62029560** e o código CRC **95970A7B**.